



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Trabalho profissional

**SERVIÇO SOCIAL E REQUISIÇÕES INSTITUCIONAIS: O ESTADO DA ARTE DA PRODUÇÃO
SOBRE O TEMA**

ERICA ALINE APARECIDA DE ARAÚJO SOARES¹

MARCELLA DE AZEVEDO PINTO²

MARENILSE SATURNINO DA SILVA³

NEIDE APARECIDA FERNANDES⁴

RAQUEL ARAÚJO MARTINI⁵

RESUMO:

O presente trabalho é resultado parcial de uma pesquisa coletiva sobre as requisições indevidas ao Serviço Social no Brasil e tem por objetivo realizar um mapeamento do tema em publicações de conceituadas revistas da área, além de dissertações e teses, publicados entre os anos de 2020 a 2023.

PALAVRAS CHAVES: Serviço Social, requisições, publicações, atribuições, demandas.

ABSTRACT:

This paper is a partial result of a collective research project on improper requests made to Social Work in Brazil. Its objective is to map this issue in publications from renowned journals in the field, as well as in dissertations and theses published between 2020 and 2023.

¹ Conselho Regional de Serviço Social 6 Região (CRESS-MG)

² Conselho Regional de Serviço Social 7 Região (CRESS-RJ)

³ Conselho Regional de Serviço Social 7 Região (CRESS-RJ)

⁴ Conselho Regional de Serviço Social 9 Região (CRESS-SP)

⁵ Conselho Regional de Serviço Social 17 Região (CRESS-ES)

KEYWORDS: Social Work, request(s), publications, assignment(s), and demand(s).

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado parcial de uma pesquisa coletiva sobre as requisições indevidas ao Serviço Social no Brasil e tem por objetivo realizar um mapeamento do tema em publicações de conceituadas revistas da área, além de dissertações e teses, publicadas entre os anos de 2020 a 2023. Para fins deste artigo, entendemos como requisição indevida toda requisição institucional que diverge dos objetivos e finalidades da profissão de Assistente Social em seu determinado vínculo de trabalho.

O levantamento foi realizado por meio de busca no site das seguintes revistas: Serviço Social e Sociedade, Textos e Contextos, Katálysis, Libertas, Em Pauta, Sociedade em Debate e na plataforma Catálogo de Teses e Dissertações CAPES. Na pesquisa foram utilizadas as palavras chaves: Serviço Social, requisição(ões), atividade(s), atribuição(ões), competência(s) e demanda(s), sendo encontradas: seis produções no ano de 2020, quatro no ano de 2021, três em 2022 e cinco em 2023, totalizando dezoito produções, nas quais, de diversas formas, abordaram como tema as requisições consideradas como incompatíveis com a formação em Serviço Social; portanto, requisições indevidas ao desenvolvimento do respectivo trabalho profissional.

As reflexões sobre requisições indevidas não podem ser problematizadas sem a relação com o debate das competências e atribuições privativas. Um tema amplamente explorado nos documentos de orientação do conjunto CFESS/CRESS⁶(Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social), a partir dos pilares que conformam a profissão. O Serviço Social foi formalmente normatizado em 1957 (por meio da lei federal nº 3.252/57, regulamentado via decreto 994/62), sendo atualmente regido pela lei 8.662, de 07 de junho de 1993, que trata, dentre outros aspectos, das competências profissionais e atribuições privativas. Seus princípios e condutas éticas são expressados no Código de Ética de 1993, instituído pela resolução nº 273 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), órgão responsável por orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), em todo o território brasileiro. Destacamos,

⁶ É assim denominado desde o processo de renovação da profissão, por ter como um dos seus princípios básicos a democracia, que se manifesta, dentre outras formas, no planejamento das ações conjuntamente, em espaços de amplo debate interno e com a categoria profissional.

também, a importância dos documentos orientativos elaborados pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), no campo da formação profissional.

Identificamos, através das análises das produções acadêmicas levantadas, que grande parte das requisições institucionais tratadas como indevidas já estão sendo incorporadas pela categoria profissional, seja pela precariedade da formação profissional, que dificulta a compreensão da finalidade do trabalho profissional e suas reais competências e atribuições, seja pelo tipo de vínculo na inserção profissional, cada vez mais submetido à ampliação da precarização das condições e relações de trabalho, ou até mesmo pela condição de classe, que não dispõe de autonomia suficiente para enfrentá-las de forma imediata.

Exemplo disso são as metodologias de inquirição denominadas de Escuta Especializada e de Depoimento Especial⁷, dentre outras estratégias que se apresentam em forma de lei, impostas à categoria profissional sem que seja possível fazer o enfrentamento individual ou prontamente, resultando em práticas incorporadas ao trabalho profissional como uma “nova” atribuição nas instituições em que o Serviço Social encontra-se inserido. (PANZA, 2022).

Desta maneira, optamos neste artigo por nos referirmos às atribuições indevidas como sinônimo destas novas atribuições assumidas pela categoria profissional e que estão em desacordo com as normativas e finalidades da profissão. Na análise das produções acadêmicas sobre a temática eleita para o presente artigo, procuramos identificar os seguintes elementos: a qualificação das autoras, os objetivos e o tipo de pesquisa produzida, vínculo com a pandemia, as principais questões levantadas pelas autoras e as conclusões que trazem sobre a temática, bem como as estratégias apontadas para o enfrentamento das requisições indevidas.

2. Perfil das autoras e dos artigos analisados

Foram identificadas trinta autorias diferentes nos dezoito trabalhos analisados, sendo alguns produzidos por duas ou três pessoas, em sua maioria assistentes sociais em exercício, na área da docência (16). Do total geral, apenas uma autora não possui graduação em Serviço Social, apesar de ser pós-graduada nesta área e outras duas são bacharelas que possuem inscrição nos respectivos CRESS, mas que à época da elaboração dos trabalhos, estavam cancelados, portanto, não são consideradas assistentes sociais, conforme preconizado na Lei de Regulamentação da Profissão (GAMBARDELLA; ACOSTA; BRANDÃO, 2022).

⁷ Metodologia de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência instituída pela Lei Federal nº 13.431.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Estas últimas, escreveram juntas um artigo sobre a Política de Assistência Social. Sabe-se que marcadamente nesta política há profissionais de outras áreas de formação profissional, com predominância da psicologia, compondo a chamada equipe técnica, juntamente com as assistentes sociais, e não raras vezes se utilizam apenas das normas gerais da política para o exercício de suas atividades, coadunando com as requisições institucionais que buscam a padronização de saberes, de modo a atender às finalidades institucionais e aos objetivos da respectiva política social.

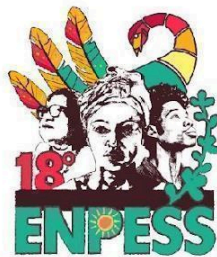
Ao desconsiderar as particularidades de cada área de conhecimento, esta dinâmica da superficialização do trabalho profissional provoca a diluição das atribuições, a partir da divisão do trabalho por profissional de referência, indiscriminadamente, contrariando as orientações do CFESS, conforme discriminado abaixo :

O trabalho em equipe não pode negligenciar a definição de responsabilidades individuais e competências, e deve buscar identificar papéis, atribuições, de modo a estabelecer objetivamente quem, dentro da equipe multidisciplinar, encarrega-se de determinadas tarefas. (CFESS, 2011, p.28)

O número de autoras vinculadas com o conjunto CFESS/CRESS é significativo. Foram identificadas duas dissertações de mestrado e um artigo produzidos por assistente social em cargo de Agente Fiscal (GUEDES, 2023; MULLER, 2022; SILVA, 2022); dois trabalhos foram escritos por conselheiras de CRESS em exercício no período da publicação (SILVA e SANTOS, 2020; FREITAS, 2021) e três foram escritos por conselheiras de gestões anteriores (BENEVIDES, 2023; MATOS, 2021; CORREIA, SANTOS e SOARES, 2021), sendo que uma dessas publicações foi escrita por assistente social que fez parte também da gestão do CFESS. Este pode ser considerado um indicador do quanto a profissão ainda precisa se afirmar na sociedade e a preocupação existente quanto à imagem social produzida, com consequências para o futuro da profissão, já que possivelmente o interesse em escrever sobre o assunto partiu da experiência no Conjunto. Significa que, este é um tema presente no interior da profissão, já que os CRESS e o CFESS são catalisadores das demandas profissionais.

Os artigos foram escritos com base em pesquisa bibliográfica e alguns agregaram análise documental. Observamos que os documentos analisados pelas autoras foram principalmente aqueles elaborados pelo conjunto CFESS/CRESS, com dados obtidos por meio das Comissões de Orientação e Fiscalização dos CRESS, além de um deles que realizou pesquisa em site de concursos.

A partir desses dados percebe-se que, por meio do contato tanto com o cotidiano do Conjunto CFESS/CRESS quanto com as produções dos CRESS e do CFESS, a maioria das



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

pesquisadoras conseguiu fazer a aproximação com a temática, seja através do acesso aos dados das demandas recebidas nos CRESS ou pelos documentos orientativos que são produzidos pelo CFESS para a defesa das atribuições e competências profissionais.

Importante destacar que, para além das normas jurídicas, o conjunto CFESS/CRESS dispõe de uma diversidade de documentos de orientação técnica, ético-política e jurídica (notas e manifestações técnicas, pareceres técnicos e jurídicos, brochuras temáticas, parâmetros e subsídios de atuação etc.) para orientar o exercício profissional em seus diversos espaços de inserção. Tais produções, das quais destacamos a série “Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais”⁸.

Juntamente com as citadas normativas ético-jurídicas basilares da profissão, as formulações do conjunto CFESS/CRESS são fundamentais para o enfrentamento às requisições indevidas que assistentes sociais do Brasil têm recebido, considerando que se espera da categoria que precise aos empregadores e a sociedade em geral o que significa a profissão e o que cabe assumir, e não apenas apresentar recusa ao que se identifica como indevido. Além disso, tais as produções do conjunto CFESS/CRESS (e das demais entidades da categoria) são importantes instrumentos para a construção dos seus planos ou projetos de trabalho nos mais diversos espaços socioprofissionais.

3. A relação dos trabalhos com a pandemia da Covid-19

Como já mencionado, a pesquisa em tela analisou textos produzidos dos anos de 2020 a 2023, portanto, a partir da vivência da pandemia da Covid-19 e, por isso, consideramos relevante identificar se e como as produções se relacionam com este momento histórico. Dos dezoito trabalhos analisados apenas, oito fazem manifestações sobre a pandemia (BENEVIDES e LIMA, 2023; BEZERRA, 2023; FREITAS, 2021; MATOS, 2021; SILVA, 2022; SOARES, CORREIA, SANTOS e 2021; TEIXEIRA, 2023; MULLER, 2020) sendo que quatro deles têm foco na análise do trabalho de assistentes sociais nesse contexto (BEZERRA, 2023; FREITAS, 2021; MATOS, 2021; SILVA, 2022; SOARES, CORREIA e SANTOS, 2021). Destes, quatro são de autoria de assistentes sociais que possuem ou possuíram vínculo com o Conjunto CFESS/CRESS. Os objetivos dos artigos vão desde a identificação de como as mudanças no mundo do trabalho

⁸ Podemos citar como uma das principais produções, a série intitulada: “Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais”, sendo a última lançada em 2017 com o tema da residência em saúde. Esta e outras publicações podem ser acessadas em <https://www.cfess.org.br/visualizar/livros>.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

afetam as atribuições de assistentes sociais até análises de metodologias implantadas em instituições que trazem impactos para o trabalho profissional e a conclusão que chegaram as autoras é que tanto as mudanças no mundo do trabalho, com as novas metodologias implantadas a partir da criação de legislações específicas ou as requisições postas a partir da pandemia da Covid-19, reatualizam elementos que haviam sido superados pelas legislações profissionais a partir do movimento de reconceituação, mas que sempre se mantiveram no interior da profissão, como o conservadorismo, o controle da pobreza e o apaziguamento de conflitos sociais.

Apesar do período pandêmico, onze trabalhos que refletem sobre o exercício profissional de assistentes sociais não mencionam os impactos da Covid-19. Uma das hipóteses que podemos levantar é que a construção dos textos já estava em processo, esta hipótese se sustenta quando observamos que a maioria das produções que refletem sobre os impactos da pandemia na produção são do ano de 2021 e 2023, após maturação do contexto. Uma das produções analisou dados referente ao período pré-pandemia (MACIEL, 2020).

Sobre os textos que têm como foco estudos no período de pandemia, analisam as modificações no trabalho profissional e nas suas atribuições, sendo que um artigo trata da forma como exigiu que trabalhadoras das políticas sociais assumissem atribuições que não são inerentes à sua profissão em nome da emergência sanitária posta naquele momento (MATOS, 2021). O aumento da precarização do trabalho, a desespecialização e o conservadorismo são apontados como consequências deste processo.

Daqueles artigos nos quais o contexto de pandemia foi explorado, a utilização ou a expansão do uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs) para mediar o trabalho profissional esteve presente, sendo considerado um desafio para a categoria profissional, assim como para a população usuária dos serviços, a exemplo do acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), direito previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e operacionalizado pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), no uso obrigatório de meios remotos de comunicação (central telefônica ou internet), identificando-o como uma tendência à naturalização dos “novos” processos de trabalho.

A ampliação da precarização do trabalho, das políticas públicas e da formação profissional em Serviço Social também foram citados como desafios postos. Outros elementos presentes nas análises foram a desregulamentação, a polivalência e a multifuncionalidade do trabalho profissional. Bezerra (2023) destaca sua preocupação com as competências simplificadas, individualistas, imediatistas, de formação aligeirada, buscando atender aos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

interesses do mercado e às orientações de organismos multilaterais. A mesma autora aponta como possíveis efeitos, no caso de as demandas equivocadas serem atendidas: a desprofissionalização, o rebaixamento da formação à dimensão tecnicista e a sua pulverização em demais áreas do saber.

A predominância do trabalho de assistentes sociais nas políticas de saúde e assistência social também é um dado marcante nas produções; ambas as áreas consideradas como serviços essenciais durante o contexto de pandemia.

Também é pacífico entre as autoras que a pandemia não apresentou, necessariamente, novos problemas, mas acarretou a intensificação das problemáticas em curso, tais como a precarização das políticas sociais e das condições de trabalho.

Na pandemia ampliou-se a tendência de instituição de que todas as trabalhadoras deveriam fazer tudo indistintamente, não garantindo a especificidade do trabalho profissional; acarretando na reatualização de elementos conservadores com o argumento da urgência vivenciada naquele momento histórico

O discurso de que “estamos todos no mesmo barco” reforçou às tendências de desprofissionalização e desespecialização, além dos desafios éticos e técnicos enfrentados para a garantia do sigilo e a intensificação do trabalho, agora com novas roupagens, imposição de requisições indevidas no exercício profissional.” (BENEVIDES e LIMA, 2023, p.133)

4. Requisições institucionais indevidas identificadas

Durante a pandemia de Covid-19 foram identificadas, no exercício profissional de assistentes sociais, diversas atividades requisitadas indevidamente por parte das instituições empregadoras, em sua maioria vinculadas à política de saúde, seguida pela política de assistência social, do campo sociojurídico, dentre outras.

Das profissionais com atuação na área da saúde, localizamos requisições institucionais indevidas de caráter burocrático-administrativas e vinculadas a outra área de formação. Destacam-se aquelas relacionadas ao acesso à informação e à comunicação para familiares sobre os aspectos clínicos⁹ da internação de pessoas em isolamento social.

Tais requisições não se caracterizam como novidades à atuação do Serviço Social na saúde e reproduzem um perfil profissional tecnicista, voluntarista e conservador (CORREIA; SANTOS; SOARES, 2021), quais sejam: informações sobre o quadro clínico, transferência de unidade de saúde, evasão de pessoas internadas, comparecimento de familiares à unidade para

⁹ O CFESS expediu a Orientação Normativa 03/2020, que trata sobre ações de comunicação de boletins de saúde e óbitos por assistentes sociais.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

informação sobre óbito ou a própria comunicação de óbitos. Em resumo, a resolução da questão da (des) informação em geral (MATOS, 2021).

Sobre o aspecto trabalhista, foram registrados elementos que revelam a precarização dos contratos e das condições de trabalho, resultando em situações aviltantes relacionadas à saúde do trabalhador, exemplificadas na dificuldade de acesso aos equipamentos de proteção individual (EPIs) e o acesso à vacina da Covid-19, inclusive para os residentes que atuam na área da saúde.

Na área de assistência social foram identificadas requisições de cunho assistencialista, relacionando a imagem da profissão como a pessoa da “ajuda”. A requisição institucional para a entrega de cestas básicas e de máscaras de proteção ao Covid-19 demonstram essa concepção ultrapassada da profissão.

Contudo, diante do exercício de sua relativa autonomia e baseadas em seu projeto ético político-profissional, foram identificadas ações coletivas de assistentes sociais por dentro e para além das instituições, junto a movimentos sociais, universidades e o próprio conjunto CFESS/CRESS, oferecendo respostas qualificadas às requisições indevidas relacionadas ao direito à comunicação e à intensificação das expressões da questão social na pandemia. Conforme Matos (2021): *“assistentes sociais, ao mesmo tempo em que não podem assumir atribuições que não constam nas finalidades da sua profissão, podem contribuir para que essa questão confusa sobre as informações seja encaminhada”*.

Sendo assim, registraram-se contribuições no âmbito da competência e das atribuições profissionais relacionadas ao planejamento de fluxo de informações nos serviços de saúde, de protocolos de atendimento, na articulação entre os níveis de atenção à saúde e à rede socioassistencial, ações socioeducativas e a elaboração de artigos acadêmicos que tratavam sobre as alterações na organização do trabalho e o uso de ferramentas remotas, como também, documentos que reproduzem informações oficiais e científicas sobre o acesso à vacinas e aos direitos sociais e benefícios: como exemplo, o auxílio emergencial (CORREIA; SANTOS; SOARES, 2021).

No campo Sociojurídico, as principais alterações que ocorreram em relação às modificações nas atribuições profissionais se vinculam à implementação de legislações recentes, a exemplo da lei 13.431/2017. O Depoimento Especial e a Escuta Especializada são os temas mais tratados nos artigos do sociojurídico, tais metodologias são impostas às assistentes sociais que atuam no Poder Judiciário e nas políticas sociais públicas, no caso da Escuta Especializada. Essas atribuições são incorporadas ao trabalho de assistentes sociais, especialmente nos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Tribunais de Justiça, no caso do Depoimento Especial, ainda que a lei não estabeleça como atribuição de nenhuma profissão específica (FERREIRA, 2021).

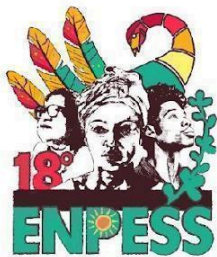
O Depoimento Especial é apontado pelas autoras dos artigos citados como violador de direitos. Os principais argumentos utilizados são de que esta metodologia intensifica o sofrimento das vítimas, reiterando a objetificação dos sujeitos, promovida pelos dispositivos jurídicos e pela própria dinâmica da violência sofrida. É utilizado como forma de prova, no entanto, é permitida a retirada do acusado da sala de audiência fazendo com que não seja garantido o direito do acusado à ampla defesa e ao contraditório, e, por fim, viola as prerrogativas profissionais.

Ainda mais, o Depoimento Especial viola os princípios do Código de Ética, como a defesa dos direitos humanos e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados, numa perspectiva coletiva. Descaracteriza a profissão e distância os profissionais de suas atribuições condizentes à formação profissional, na sua estatura atualmente conquistada. A conclusão a que se chega é que o Depoimento Especial serve apenas aos interesses do Sistema Penal, na sua perspectiva punitivista. Nesse sentido, as atribuições profissionais passam a ser reduzidas à produção de provas (PANZA, 2022).

Tanto o Depoimento Especial como outras atribuições impostas ao Serviço Social no campo do sócio jurídico, tais como, conciliação e a mediação de conflitos, restauração, são consideradas como requisições conservadoras e incompatíveis com a realização do trabalho profissional numa perspectiva crítica. Considera que a mediação de conflitos se aproxima do positivismo, uma vez que determina características que devem ser assumidas pela mediadora como neutralidade e imparcialidade. Esses elementos são contrários ao que se defende no Serviço Social crítico. Tais práticas desvinculam a profissão do projeto ético político e restringe a autonomia profissional, uma vez que é instada a se vincular a preceitos da magistratura, reduzindo profissionais a meros mediadores de conflito. As autoras concluem que o papel do Serviço Social não é identificar culpados ou trazer pacificação social, mas contribuir com o acesso e a ampliação dos direitos sociais (SANTOS; SILVA, 2020 e FERREIRA; 2021)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: sobre as estratégias de enfrentamento

A conjuntura presente coloca desafios permanentes à manutenção do projeto de profissão hegemônico, construído no processo de renovação crítica da profissão de Serviço Social brasileiro, que se pauta em princípios éticos na defesa intransigente dos direitos humanos, em uma perspectiva de construção de outra forma de sociabilidade, na qual as potencialidades



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

humanas possam se desenvolver livremente, sem preconceito de qualquer natureza e com a distribuição da riqueza socialmente produzida.

O contexto atual é de avanço do neoconservadorismo aliado ao neoliberalismo, na sua fase mais radicalizada. Em todo o planeta são visíveis os esforços de união das forças que se consideram democráticas, nas comumente chamadas frentes amplas, com o objetivo de conter o avanço de lideranças e governos da extrema-direita, com contornos fascistas, os quais defendem pautas reacionárias, eivadas de elementos machistas, xenofóbicos, misóginos, racistas, homofônicos, de amplo rebaixamento de direitos trabalhistas, sociais e que colocam a espécie humana e o meio ambiente em risco de extinção.

É neste cenário, presente igualmente na sociedade brasileira, em especial após a concretização do golpe midiático-parlamentar-empresarial de 2016, que as assistentes sociais são requisitadas a exercerem a profissão, intervindo nas relações sociais, especialmente por meio das políticas sociais públicas voltadas ao atendimento direto à população ou na gestão dos programas, projetos e instituições, assistentes sociais são instadas a responder às requisições cotidianas que recebem, seja da política social a que estão vinculadas, do órgão empregador ou da população que busca pelos seus serviços.

Conforme levantado nas produções analisadas para este artigo, algumas das requisições recebidas e/ou atribuições desenvolvidas por assistentes sociais são incompatíveis com a formação em Serviço Social, logo, consideradas como indevidas, ou seja, são atividades que violam as normas, a ética e/ou as orientações elaboradas para o exercício da profissão¹⁰ e a categoria precisa avaliar o encaminhamento a ser realizado e também pensar formas coletivas de evitá-las, traçando estratégias para o seu enfrentamento.

É relevante observar que as autoras dos trabalhos levantados neste estudo apresentam estratégias de tensionamento às atribuições que não condizem com o exercício profissional de assistentes sociais, as quais dividiremos em três grupos: 1) A defesa da formação profissional de qualidade; 2) A articulação coletiva; 3) A formulação do fazer profissional.

A respeito da primeira estratégia, sabemos que as diretrizes da educação superior no país têm buscado, prioritariamente, atender às orientações do Banco Mundial e privilegiado em sua gestão a racionalidade do mercado (GUERRA, 2010). A tática do acesso ao ensino superior

¹⁰ Como informado no início do texto, este texto é produto de uma das frentes de trabalho do GT Requisições Indevidas. Ao todo, são três subgrupos, que buscam analisar diferentes dimensões relacionadas às requisições indevidas, sendo um deles responsável por desvelar o significado de cada uma das nomenclaturas utilizadas para tratar do tema, como requisições, atribuições, indevidas/devidas, compatíveis/incompatíveis, regulares/irregulares, legais/ilegais, etc. A concepção de “indevidas” trazida aqui é fruto deste estudo e deriva de pesquisas realizadas nos principais dicionários e gramáticas disponíveis online.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

em massa é combinada à formação cada vez mais “apressada” de estudantes que necessitam de forma rápida para ingressarem no mercado de trabalho, ainda que isso signifique uma formação precarizada, que não conseguirá abranger a complexidade que uma graduação de nível superior requer.

As Diretrizes Curriculares da ABEPSS¹¹, de 1996, documento que traz importantes pressupostos e princípios da formação de assistentes sociais no Brasil, afirmam que “a relação do Serviço Social com a questão social - fundamento básico de sua existência - é mediatizada por um conjunto de processos sócio-históricos e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho” (ABEPSS, 1996, p.6). Compreender que a questão social em suas múltiplas expressões é o objeto do nosso trabalho deveria se constituir no primeiro requisito da formação em Serviço Social, o que forneceria fundamentos para reconhecer as requisições e as demandas apresentadas institucionalmente

Afirmamos que o enfrentamento ao cumprimento de atividades indevidas não perpassa apenas pelo embate às requisições institucionais equivocadas, mas também pela luta pela formação profissional de qualidade (GUEDES e SANTOS, 2023), compreendendo a unidade do processo de formação/trabalho profissional, que possibilite formar profissionais que reconheçam a identidade profissional do Serviço Social no Brasil e as suas dimensões indissociáveis: teórico metodológica, técnico-operativa, ético-política, investigativa e formativa.

A autoidentificação profissional enquanto pertencente a uma categoria que goza de um saber regulamentado e é detentora de um projeto ético-político com direcionamento emancipador bem definido contribui para o fortalecimento do perfil profissional crítico, em contraponto ao “perfil da política¹²”, para que não sejam confundidos os objetivos das políticas sociais em que a assistente social atua e os objetivos profissionais (GUERRA, 2010; BENEVIDES, LIMA, 2023). Reconhecemos que “quando não se sabe para onde vai, qualquer caminho serve⁸” e que, portanto, é preciso que as estudantes que chegam ao curso de Serviço Social conheçam o caminho percorrido pela profissão no Brasil, que sejam retomados os seus fundamentos (MACIEL, 2020; FREITAS, 2021), a defesa do projeto ético-político e dos seus balizadores. Estes elementos são fundamentais para que durante a atuação profissional, assistentes sociais consigam reconhecer as atribuições e competências a serem assumidas no exercício da função e diferenciá-las daquelas que não condizem com o Serviço Social.

¹¹ Ressaltamos que a versão que legalmente foi instituída traz mudanças no texto proposto por esta instituição.

¹² A utilização das normativas das políticas de atuação em sobreposição àquelas que regem a profissão nos parece ser observada com maior frequência entre profissionais que não conhecem a fundo as determinações da profissão. ⁸ Frase usada pelo Gato Sheshire, em Alice no País das Maravilhas (Carrol, 1998).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Sobre a segunda estratégia destacada, observamos a identificação das autoras com a ideia de sujeito coletivo apresentada por Netto (1999),

que inclui não apenas os profissionais “de campo” ou “da prática”, mas que deve ser pensado como o conjunto dos membros que dão efetividade à profissão. É através da sua organização (envolvendo os profissionais, as instituições que os formam, os pesquisadores, os docentes e os estudantes da área, seus organismos corporativos, acadêmicos e sindicais etc.) que um corpo profissional elabora o seu projeto. Se considerarmos o Serviço Social no Brasil, tal organização compreende o sistema CFESS/CRESS, a ABEPSS, a ENESSO, os sindicatos e as demais associações de assistentes sociais (p.4).

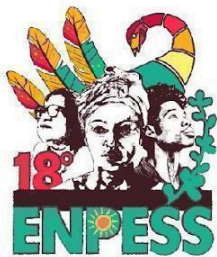
Essa defesa pela compreensão de assistentes sociais enquanto sujeitos coletivos, que visa ultrapassar a aparência do real e o discurso de responsabilização individual passa, ainda, pelo entendimento que a categoria deve se postar junto aos demais integrantes da classe trabalhadora¹³, por também fazer parte dela, o que a sujeita igualmente aos desafios enfrentados pelos seus sujeitos. É por esta via que os trabalhos analisados avaliam a importância de articulação entre assistentes sociais na defesa da profissão, seja por dentro das equipes ou nas entidades da categoria, como o Conjunto CFESS/CRESS, a ABEPSS e a ENESSO (FERREIRA, 2020; SANTOS, 2020; SILVA, 2022; TEIXEIRA, 2023).

A argumentação pela articulação entre a própria categoria não guarda relação com uma visão endógena ou messiânica que acredita que as questões enfrentadas pela profissão serão mediadas ou até mesmo solucionadas com ações voltadas apenas para o seu interior. A defesa que aqui reivindicamos, dentro da categoria profissional, deve necessariamente ser articulada, de forma simultânea, com outras parcelas da classe trabalhadora, seja via sindicatos, conselhos de direitos, movimentos sociais e outras instâncias de luta (MACIEL, 2020; SILVA, 2022; TEIXEIRA, 2023).

A terceira frente abordada pelas autoras destaca a necessidade de elaborar o processo de trabalho de forma qualificada, ultrapassando as características próprias do cotidiano, como a repetitividade e a imediatividade. Pensar a superação momentânea do cotidiano significa compreender que “a vida de todos os dias não pode ser recusada ou negada como fonte de conhecimento e prática social” (NETTO, CARVALHO; 2012 p.15), mas que reconhecer as possibilidades e os limites dele é imprescindível para que profissionais consigam elaborar criticamente o fazer profissional.

Uma das formas objetivas de elaboração do fazer profissional é a construção de planos e

¹³ De fato, construía-se um projeto profissional que, vinculado a um projeto social radicalmente democrático, redimensionava a inserção do Serviço Social na vida brasileira, compromissando-o com os interesses históricos da massa da população trabalhadora”. (CFESS, 1993, p.20)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

projetos de trabalho (FREITAS, 2021), ferramentas utilizadas para demonstrar e superar a identidade social da profissão, que contribui nos mais diversos locais de atuação e para embasar essas análises, é preciso levar em conta o arcabouço teórico-político já elaborado pela categoria, tendo como documentos basilares a já citada Lei 8.662/1993 e o Código de Ética Profissional vigente, além dos documentos produzidos pelo Conjunto CFESS/CRESS, como as resoluções, manifestações técnicas, pareceres jurídicos e parâmetros de atuação associados a uma educação profissional permanente. (BEZERRA, 2023; GUEDES, 2023; MATOS, 2021).

Por tudo, e não por fim, afirmamos que o trabalho até aqui escrito não se encerra nestas linhas. Objetivou-se com este artigo apresentar parte do resultado que este coletivo de assistentes sociais vem realizando ao longo de dois anos de encontros mensais; portanto, há um caminho longo ainda a ser percorrido, iniciando pela ampliação do universo de produções para levantar e analisar, do qual já indicamos os anais dos principais eventos da categoria de assistentes sociais: o ENPESS (Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social), o CBAS (Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais) e o ENPS (Encontro Nacional e Internacional de Políticas Sociais), para em seguida retomar os dados já coletados e com análise em andamento.

Pretende-se também condensar um aspecto do estado da arte sobre o qual ainda não foi tratado: quais as lacunas observadas nos documentos encontrados? Tentamos neste documento levantar os dados e traçar as tendências do que as diversas autoras têm analisado acerca do tema, porém nos caberá em próximas elaborações verificar as ausências, ou seja, o que encontramos com menor ou nenhuma frequência escrita sobre o tema pesquisado? O que essas lacunas adicionadas às tendências até aqui expostas dizem sobre requisições e atribuições indevidas ao Serviço Social no Brasil?

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n ° 8.662, de 7 de junho de 1993. **Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências**. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS_SITE.pdf

_____. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BENEVIDES, Geis de Oliveira; LIMA, Maria José de Oliveira. Os desafios do trabalho profissional

do/a assistente social na pandemia de Covid-19. **Sociedade em Debate**, [S.L.], v. 29, n. 2, p. 126-138, 31 ago. 2023. Sociedade em Debate. <http://dx.doi.org/10.47208/sd.v29i2.3123>.

BEZERRA, Angélica Luiza Silva. Notas sobre as atribuições privativas dos(as) assistentes sociais no contexto da pandemia de covid-19. **Textos e Contextos**. v. 22, n. 1 (2023): Número Único. Disponível em:

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social**. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais nº 6, Brasília, 2011.

CUNHA, Angely Dias; NUNES, Ariadna. Aspectos do conservadorismo higienista no Serviço Social clínico. **Libertas**, [S.L.], v. 20, n. 2, p. 328-350, 15 dez. 2020. Universidade Federal de Juiz de Fora. <http://dx.doi.org/10.34019/1980-8518.2020.v20.31729>.

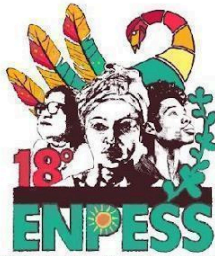
FERREIRA, Adeilza Clímaco. Serviço social na área sociojurídica: uma análise das requisições conservadoras que perpassam o debate sobre o depoimento especial. 2021.213f. **Tese (Doutorado em Serviço Social) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, Natal, 2021.

FREITAS, Renata Martins. Serviço Social, Assistência Social e a pandemia da COVID-19: desafios e apontamentos. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 21, n.2, p. 653-676, jul. / dez. 2021 ISSN 1980-8518

GALVÃO, Ana Carolina; MORAIS, Janaína Barbosa.; SANTOS, Nilmar. Serviço Social e escuta especializada: proteção integral ou produção antecipada de provas? **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 138, p. 263-282, maio/ago. 2020.

GAMBARDELLA, Alice Dianezi; ACOSTA, Ana Rojas; BRANDÃO, Felipe de Souza. **Produzindo dados e operando sistemas: o trabalhador do SUAS diante dos desastres socioambientais**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 144, p. 193-212, maio/set. 2022.

GUEDES, Olegna de Souza; SANTOS, Jaqueline Zuin. Reflexões sobre a atuação profissional do/a assistente social em diferentes espaços sócio-ocupacionais. **Revista Sociedade em Debate**, Carangola: UEMG, v. 29, n. 3, p. 310-327, set./dez. 2023. ISSN: 2317-0204.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

GUERRA, Yolanda. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. **Serviço Social & Sociedade**, [S.L.], n. 104, p. 715-736, dez. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-66282010000400008>.

_____. Desafios para o Serviço Social na Seguridade Social: Formação nas políticas ou para as Políticas Sociais? In: GUERRA, Y.; LEITE, J. L.; ORTIZ, F. G. (org.). **Temas contemporâneos em Serviço Social: uma análise de seus fundamentos**. Campinas: Papel Social, 2019.

MACIEL, Ana Lúcia Suárez. As requisições conservadoras para o trabalho dos assistentes sociais em debate. **Libertas**, [S.L.], v. 20, n. 2, p. 415-430, 15 dez. 2020. Universidade Federal de Juiz de Fora. <http://dx.doi.org/10.34019/1980-8518.2020.v20.32149>.

MATOS, Maurílio Castro de. (Des)informação nos serviços de saúde em tempos de pandemia da Covid-19: uma questão ética e uma requisição enviesada ao trabalho de assistentes sociais. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, [S. l.], v. 19, n. 48, 2021.

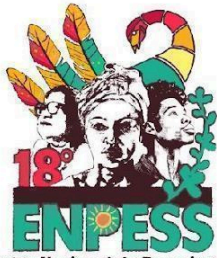
MULLER, Adriene Marta Zefiro de Lima. Atribuições e competências do/a assistente social no Paraná. **Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná**, Paraná, 2022.

NETTO, José Paulo. **A Construção do Projeto ético-político profissional frente à crise contemporânea**. Capacitação em Serviço Social e políticas sociais. Módulo I: Crise contemporânea, “questão social” e Serviço Social. Brasília: CEAD, 1999, p. 91-110.

_____; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. 10^oed. São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, Robson de; SAMPAIO, Simone Sobral; SANDER, Cristiane. Ética profissional e as instituições empregadoras. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), [S.L.], v. 19, n. 2, p. 1-12, 22 dez. 2020. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2020.2.36917>.

PANZA, Juliana Christofoli. Depoimento Especial e a subordinação de direitos ao sistema penal. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 143, p. 162-176, jan. /abr. 2022



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

SANTOS, Viviane Medeiros dos. Transformações societárias: repercussões no serviço social. **Revista Katálysis**, [S.L.], v. 23, n. 1, p. 53-62, abr. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592020v23n1p53>.

_____. SOARES, Raquel Cavalcante; CORREIA, Maria Valéria Costa. Serviço Social na política de saúde no enfrentamento da pandemia da covid-19. **Serviço Social & Sociedade**, p. 118-133, 2021.

SILVA, Bismark Oliveira da; SANTOS, Nilmar Francisco da Silva. Entre demandas e tensionamentos: Serviço Social na área sociojurídica e as nuances da instrumentalidade requerida. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 20, n.2, p. 491-503, jul. / Dez. 2020 ISSN 1980-8518

SILVA, Marenilse Saturnino da. Requisições institucionais à assistentes sociais em tempos de pandemia do novo coronavírus/COVID-19: uma análise a partir das demandas encaminhadas à COFI do CRESS-RJ no período de março a dezembro de 2020. 2022. **Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 2022.

TEIXEIRA, Rodrigo José. Entre os objetivos profissionais e institucionais: fortalecendo o serviço social. **Libertas**, [S.L.], v. 23, n. 1, p. 85-102, 26 jun. 2023. Universidade Federal de Juiz de Fora. <http://dx.doi.org/10.34019/1980-8518.2023.v23.41184>.